



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO N° 92/2025

Súmula: Indico ao Executivo Municipal realizar a manutenção da Estrada Principal e os pontos críticos do trecho que liga a comunidade da Santa Helena e também na linha da subestação da comunidade do Km 40, utilizando resíduo de asfalto ou “Rachão”, em parceria com o DER-PR.

O Vereador que subscreve, nos termos regimentais, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor rodoviário a realização de manutenção na Estrada Principal e nos pontos considerados críticos no trecho de acesso à comunidade da Linha Santa Helena, e também na linha da subestação da comunidade do Km 40. O trabalho poderá ser executado com o uso de resíduo de asfalto ou “Rachão”, mediante parceria com o DER-PR, que possui material apropriado para auxiliar na execução do serviço.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender uma demanda dos moradores da região, que relatam dificuldades no deslocamento diário devido às condições da estrada, especialmente em dias de chuva, quando os pontos críticos do trecho tornam-se perigosos e, por vezes, intransitáveis.

A melhoria proposta contribuirá diretamente para:

- Aumento da segurança de motoristas, agricultores, estudantes e demais usuários;
- Redução de custos de manutenção de veículos devido à menor trepidação e irregularidades;
- Melhoria do escoamento da produção agrícola, fundamental para a economia local;
- Facilitação do acesso aos serviços essenciais, como saúde, transporte escolar e abastecimento.

O uso de resíduo de asfalto ou “Rachão” é uma solução duradoura, eficaz e economicamente viável para estradas rurais, garantindo maior durabilidade do leito da via. A parceria com o DER-PR, que está trabalhando em manutenção de rodovia estadual próxima do município, possibilita otimizar recursos e ampliar a capacidade de atendimento, tornando a execução mais rápida e eficiente.

Diante disso, conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta indicação e seu encaminhamento ao Executivo Municipal.

Plenário da Câmara, 15 de dezembro 2025

Leonardo Bagetti
Vereador